

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A DISPONIBILIZAR AOS LICITANTES

Hospital Regional de Pontes e Lacerda – Contratação integrada –

PROCESSO SES-PRO-2026/64643

1. OBJETIVO

Relacionar os documentos do processo que devem ser publicados junto com o edital, para que os licitantes formulem suas propostas. A numeração e as folhas seguem o Índice de Publicação do processo. Os documentos internos de planejamento (capas, DFD, ETP, PTA e PCA) não constam desta relação.

Os documentos estão disponíveis através do link: https://drive.google.com/drive/folders/17j7MPpGpHp9rA-v501HIXcH-YpnLjHi6?usp=drive_link

3. DOCUMENTOS A PUBLICAR COMO ANEXOS DO EDITAL

3.1. Instrumentos convocatórios

Nº	Documento	Folhas	Motivo da publicação
–	Edital		Instrumento convocatório. Não consta do Índice.
–	Minuta de contrato		Anexo obrigatório (art. 25, §3º). Não consta do Índice.
35	TR – Termo de Referência		Disciplina a licitação e a execução (art. 6º, XXIII).
36	Anexo – Modelo de proposta	14.370–14.380	Modelo de apresentação da proposta.
37	Anexo – Declaração de vistoria e de não vistoria	6.625–6.626	Modelo de declaração a ser firmada pelo licitante (art. 63, §2º e §3º).

3.2. Definição do objeto e anteprojeto

Nº	Documento	Folhas	Motivo da publicação
08	Proposta de perfil assistencial	123–200	Fundamenta o dimensionamento do programa.
09	Programa de necessidades, com o caderno técnico de diretrizes do programa físico e o catálogo técnico de ambientes	6.857–7.276	Integra o anteprojeto (art. 6º, XXIV).
10	Levantamento topográfico planimétrico	584–592	Integra o anteprojeto (art. 6º, XXIV).
11	Ensaios geológico-geotécnicos (sondagem)	593–636	Integra o anteprojeto (art. 6º, XXIV). É a base da precificação de fundação e terraplenagem.
12	Anteprojeto arquitetônico (modelo BIM em ND1)	637–654	Elemento técnico central da contratação integrada (art. 46, §2º).
13	Diretrizes vinculantes de anteprojeto	655–667	Diretrizes de observância obrigatória.
14	Caderno de premissas e diretrizes do anteprojeto arquitetônico	7.277–7.417	Premissas vinculantes da concepção arquitetônica.
15	Caderno de premissas e diretrizes do anteprojeto de engenharia (PDF e editável)	7.420–7.573	Premissas vinculantes das disciplinas de engenharia, que não têm anteprojeto próprio.

3.3. Requisitos BIM e de desempenho

Nº	Documento	Folhas	Motivo da publicação
16	OIR – Requisitos de informação da organização	1.011–1.021	Base da cadeia BIM exigida na execução.
17	Requisitos de troca de informação (EIR)	7.574–7.812	Requisitos de informação da contratação.
18	Manual BIM SES-MT	1.261–1.314	Padrões e procedimentos BIM exigidos.
19	BEP – Plano de execução BIM	1.317–1.346	Plano de execução BIM de referência.
20	Requisitos de desempenho e aceitação	7.813–8.402	Crítérios de desempenho exigidos da edificação.
21	Cadastro mestre de equipamentos e interfaces de infraestrutura	8.405–8.438	Define equipamentos e interfaces a precificar.
22	Matriz de verificação de requisitos	8.439–8.573	Instrumento de verificação do atendimento.
23	Instrumentos de controle técnico	2.086–2.123	Controles de qualidade técnica exigidos.
24	Matriz de critérios de desempenho da edificação	8.574–8.581	Consolidação dos critérios de desempenho.



3.4. Gestão contratual e riscos

Nº	Documento	Folhas	Motivo da publicação
25	Governança e matriz de responsabilidades	2.132–2.149	Estrutura de governança da execução.
26	Matriz de responsabilidades	14.331–14.343	Responsabilidades das partes.
27	Matriz de entregáveis por marco	8.595–8.634	Entregáveis por gate M-01 a M-09.
28	Matriz de entregáveis	14.344–14.355	Consolidação dos entregáveis.
29	Marcos contratuais	8.649–8.652	Cronograma de marcos: define o fluxo de pagamento.
30	Medição, aceitação, glosas e recebimento	8.653–8.665	Medição pelo eventograma: define como a contratada recebe.
31	Licenciamento, aprovações e autorizações	2.234–2.268	Obrigações de licenciamento a cargo da contratada.
32	Comissionamento, testes e entrega operacional	2.269–2.304	Regras de comissionamento e entrega.
33	Mapa de riscos	14.356–14.369	Matriz de riscos obrigatória na contratação integrada (art. 22, §3º).
34	Orçamento e anexos	fls. 11.411–11452	Planilha orçamentária de referências da licitação, com bdi e sem desoneração

